

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
30/06/2021 e que procedi a
retirada no dia 15/07/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

André Belchor de Matos

Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

LEI Nº 6.262, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir
crédito adicional suplementar no orçamento anual
de 2021.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade	0801 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0180 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Ação:	2,036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Elemento:	339008000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Valor:	R\$ 37.000,00
Fonte de recurso:	0031 FUNDEB
Elemento:	339046000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Valor:	R\$ 65.000,00
Fonte de recurso:	0031 FUNDEB

TABELA 1

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade	0802 SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0190 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	339046000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

"Doe órgão, doe sangue, salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Valor:	R\$ 110.000,00
Fonte de recurso:	0031 FUNDEB

TABELA 2

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade	0802 SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0190 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,040 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento:	339008000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Valor:	R\$ 3.000,00
Fonte de recurso:	0031 FUNDEB
Elemento:	339046000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Valor:	R\$ 196.000,00
Fonte de recurso:	0031 FUNDEB

TABELA 3

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade	0802 SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0190 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,041 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento:	339046000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Valor:	R\$ 11.000,00
Fonte de recurso:	0031 FUNDEB

TABELA 4

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º:

- Pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 0031 - FUNDEB, no valor de 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais);

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Junho de 2021.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgão, doe sangue, salve vidas”.